



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS  
Av. Duque de Caxias, 1150, Centro, esquina com Av. Tristão Gonçalves.  
Fones: 3308-5919; 3308-5985.

5º Ofício de Registro de Imóveis  
de Fortaleza/CE  
Recêbido em: 03/12/21  
às 10:58 hs por B

Eduarda Reis

Proc. Nº 0001300 - 55.1992.5.07.00.02.  
Proc DV Ano JT Reg VT

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Marque o código do bem:  imóvel  02 veículo  99 outros bens

Aos UM dias do mês de DEZEMBRO do ano de

dois mil e VINTE E UM, na RUA PINTOR ANTONIO BANDEIRA, 1500, APTA. 702, VILA VICENTE PINZON, Fortaleza, Ceará, onde eu, PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal,

abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de MEIKY CELIA

ROCHA RAMOS contra

DUNNAS CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para

pagamento da importância de R\$ 2.194,33 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos),

procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): O APARTAMENTO DE Nº 702 LOCALIZADO NO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO TÍZIANO, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA PINTOR ANTONIO BANDEIRA, Nº 1500, BAIRRO VICENTE PINZON, COM ÁREA DE 156,225m², COM MATRÍCULA DE Nº 15.857 REGISTRADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE FORTALEZA

IMÓVEL AVALIADO em R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)



Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.

\_\_\_\_\_  
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

### AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Procedi a remoção do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto de penhora retro para o depósito particular do leiloeiro oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Sr(a) \_\_\_\_\_, o qual assumiu o encargo de fiel depositário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

### AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,

documento de identidade N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_

residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Identidade N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_

e bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar a impugnação ao cumprimento de sentença, na forma do Art. 475-J do CPC, ou embargos.

Recusou a contrafé.  RECEBEU a contrafé.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Intimado

